

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio da Polícia Civil da Bahia torna público que os veículos identificados no anexo deste edital foram recuperados após haverem sido furtados ou roubados, estando eles atualmente **disponíveis para serem restituídos aos seus proprietários**, de acordo com o previsto no *caput* do art. 120 do Código de Processo Penal (*“Art. 120. A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termo nos autos, desde que não exista dívida quanto ao direito do reclamante.”*). Deste modo, os proprietários dos veículos ficam notificados a comparecerem à Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n.º, Iguatemi, Salvador – BA, a fim de receberem seus bens, devendo fazê-los no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da **data de publicação** deste edital, com base no *caput* do art. 12 da Lei Estadual nº. 12.209/2011 (*“Art. 12. Inexistindo disposição específica, os atos da autoridade competente e dos administrados, que participem do processo, devem ser praticados no prazo de 10 (dez) dias.”*). Se os proprietários dos veículos **não comparecerem** à unidade policial no prazo estipulado, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN será acionado para lavrar **multas** eventualmente enquadráveis no art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro (*“Art. 233. Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123: Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.”*), no seu art. 240 (*“Art. 240. Deixar o responsável de promover a baixa do registro de veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado: Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - Recolhimento do Certificado de Registro e do Certificado de Licenciamento Anual.”*) ou no seu art. 241 (*“Art. 241. Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo ou de habilitação do condutor: Infração - leve; Penalidade - multa.”*). Além da aplicação das multas, se cabíveis, os veículos não reclamados e que permanecerem ocupando irregularmente o espaço público serão encaminhados para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para serem **leiloados**, de acordo com o previsto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (*“Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei.”*). As restituições serão realizadas mediante a apresentação dos seguintes documentos e dados:

a) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa física**:

- 1 – Certificado de Registro de Veículo – CRV (antigo Documento Único de Transferência – DUT);
- 2 – Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 – Documento de identidade;
- 4 – Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

b) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa jurídica**:

- 1 – Certificado de Registro de Veículo – CRV (antigo Documento Único de Transferência – DUT);
- 2 – Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 – Documento de identidade;
- 4 – Número do CNPJ da empresa;
- 5 – Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

c) Para a entrega de veículo pertencente a **seguradora** em decorrência de indenização paga ao ex-proprietário do bem:

- 1 – Certificado de Registro de Veículo – CRV (antigo Documento Único de Transferência – DUT);
- 2 – Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 – Documento de identidade;

4 – Número do CNPJ da seguradora;

5 – Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia;

6 – Recibo de indenização à vítima.

Salvador – BA, 06 de setembro de 2016.

**MOISÉS NUNES DAMASCENO**

Diretor do DCCP  
DPC/Classe Especial/Mat. 20.373.313-3

**ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA RESTITUIÇÃO  
(PERÍODO: 26.07 A 25.08.16)**

#	PROPRIETÁRIO	PLACA	RENAVAN	MARCA	MODELO	ANO	COR	MOTOR	CHASSI
1	AGUIAS BRASIL TRANSP. E TUR. LTDA. ME	JSZ0153	195028180	M.BENZ	313CDI SPRINTERM	2009	PRATA	61198170101445*	8AC903672AE023748
2	ALANA MARIA BARROS BARRETO	PJD5509	1044689762	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR	2015	BRANCA	F3LAEU318233	9BHBG51CAFP412851
3	ALDA MARIA ANDRADE ARAUJO	OZI4524	1015115443	HYUNDAI	IX35 B	2014	PRATA	F4NADU890260	95PJU81DBFB009985
4	ALESSANDRO CONCEICAO SANTOS	ILY8484	833966928	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	VERMELHA	MC35E-4040456	9C2MC35004R040456
5	ALEX SANDRO DOS SANTOS ALMEIDA	NZL9422	410564257	GM	ZAFIRA EXPRESSION	2011	BRANCA	NAK010396	9BGTD75J0CC162045
6	ALOISIO JORGE BAHIA PERRUCHO	NYZ4888	334475287	VW	AMAROK CD 4X4 SE	2011	PRETA	CDC057649	WV1DB42H3B8060905
7	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ORTIZ	JSN8469	159848652	FIAT	IDEA ELX FLEX	2009	CINZA	178F3011*8993165*	9BD135613A2130427
8	ANA CLAUDIA MIRANDA DOS SANTOS	OKU2895	499187555	FORD	FIESTA FLEX	2012	VERMELHA	SM9AD8436658	9BFZF55A6D8436658
9	ANA RITA BRITO SANTOS	PJH0513	1051582277	CHEVROLET	PRISMA 1.0MT LT	2015	PRATA	DXUSB0985	9BGKS69G0FG342849
10	ANABELA PEREIRA DA SILVA	OZG9091	1012252792	HYUNDAI	HB20S 1.6A COMF	2014	PRETA	F4FADU190952	9BHBG41DBEP218337
11	ANTONIO DA CRUZ FERREIRA	NZN4018	450156613	CHEVROLET	CLASSIC LS	2011	BEGE	NAA205835	9BGSU19F0CC172549
12	ANTONIO JOSE ALVES DE ARAUJO FILHO	OZD2360	1004653732	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ	2014	BRANCA	CK3021152	9BGKT69L0FG103262
13	ARISTIDES BISPO DOS SANTOS	BNU9256	609847759	FIAT	UNO ELECTRONIC	1993	BRANCA	3704685	9BD146000P4000553
14	ATAILSON SACRAMENTO ARAUJO	EPJ3556	204363209	VW	POLO 1.6 SPORTLINE	2010	PRATA	CCR170653	9BWAB09N8AP027488
15	AURELIO LUIZ DA CUNHA	NYR9332	309776422	FIAT	SIENA EL FLEX	2011	CINZA	310A20110213567	9BD372111B4005710
16	BONITINHO COML DIST DE FRUT E VERD	JRW3373	114238758	GM	CELTA 2P LIFE	2008	PRETA	Q30138627	9BGRZ08909G232899
17	CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA	JPI3415	792333586	HONDA	CG 125 TITAN KSE	2002	PRATA	JC30E23601851	9C2JC30213R601851
18	CARLOS EDUARDO PORTELA MAGALHAES	JRL3312	969257449	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2008	PRATA	178F1011*8233675*	9BD17106G85255426
19	CARLOS MATIAS DE ARRUDA	OUM4420	559131402	SUNDOWN	MAX 125 SED	2011	VERMELHA	JCMB108874	94J2XCCMBCM038710
20	EDISON BRAGA PINHEIRO	PJA7104	1039508879	HYUNDAI	HB20 1.6A PREM	2014	BRANCA	F4FAEU107249	9BHBH51DBFP374359
21	ELIANA SANTOS DE MACEDO	JQQ4445	932749267	GM	CORSA HATCH PREMIUM	2007	PRETA	P40010648	9BGXM68808B146001
22	FLEX ENGENHARIA LTDA	OOU3970	595068901	CHEVROLET	MONTANA LS	2013	CINZA	CXU012222	9BGCA80X0EB192801
23	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	JOT7081	878662669	FORD	ECOSPORT XLS1.6FLEX	2006	PRETA	QFJA68640365	9BFZE12P468640365
24	FRANCISCA ELIANE CAMELO A. PORTELA	LWE6744	852330375	GM	CELTA 2P LIFE	2005	PRETA	6N0009332	9BGRZ08J05G183300
25	FREDERICO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	KLW3122	824102720	FIAT	FIORINO IE	2004	BRANCA	178E8011*5935409*	9BD25504548736341
26	GEDEON JESUS DE SOUZA	JRF4312	956077803	RENAULT	LOGAN EXP 1016V	2008	BEGE	D4DH760Q015177	93YLSR1RH8J019056
27	GEOVANI DOS SANTOS CAVALCANTE	OKS0694	495593940	CHEVROLET	CLASSIC LS	2012	BRANCA	NAA291210	9BGSU19F0DB173950
28	GERSON PALMA MOREIRA	NZR2105	458005835	VW	GOL 1.0	2011	PRATA	CCNB45870	9BWAA05U8CP160853
29	GILBERTO LOPES OLIVEIRA JUNIOR	NZQ0960	454995377	HONDA	XRE 300	2011	PRETA	ND09E1B218200	9C2ND0910BR218200
30	GILBERTO SILVA SANTOS	NYV4650	327686090	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	2011	BRANCA	370A00112104212	9BD119409C1080488
31	GLEYZE ARAUJO CONCEICAO	PJJ2267	1056272799	RENAULT	SANDERO EXPR 10	2015	PRATA	D4DJ754Q129032	93Y5SRD04FJ894588
32	HELIO ACTIS DA SILVA	OUH4570	539955272	RENAULT	SANDERO STW 16HP	2013	VERDE	K7MM764Q048865	93YBSR86KDJ726794
33	HUGO VICTOR LUZ MATTOS	OUN0578	565988921	FIAT	SIENA EL 1.0 FLEX	2013	CINZA	310A10111218879	8AP372110E6057185
34	JADER SANTIAGO	HDM7154	831246944	NISSAN	FRONTIER 4X	2004	PRATA	40704169488	94DCMUD224J520144
35	JONEY DE OLIVEIRA PIRES	OKU9268	499289455	HYUNDAI	HB20 1.6 M	2012	BRANCA	F4FACU638812	9BHBG51DADP025937
36	JOSE CAETANO SANTANA DE ARAUJO COSTA	OUI5864	547944322	TOYOTA	ETIOS SD XS	2013	BRANCA	V111898	9BRB29BT6D2015538
37	JOSE CARLOS TRINDADE LOPES	OLG7087	534586880	HONDA	NXR150 BROS ESD	2013	VERMELHA	KD05E4D132026	9C2KD0540DR132026
38	JOSE LUIZ BRANDAO DE OLIVEIRA	OLC2494	525959998	HONDA	CIVIC LXS	2013	CINZA	R18Z3-4103012	93HFB2630EZ108195

